

PROJETO DE LEI

Dá nova redação ao Artigo 3º da Lei 152 de 11 de outubro de 1972, que institui o Hino Municipal e Contém outras Providências.

Art. 1º Fica modificada a redação do artigo 3º Lei nº 152/1972, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º O símbolo do Município que trata o Caput do Art. 1º, é protegido e imutável em sua integralidade e sua modificação dependerá de manifestação favorável da população, sob a forma de referendo. **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, ____ de _____ de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PLL 083/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023156 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5628E90E3DDBC23055B6944F0FAD2230

